GABINETE DO GOVERNADOR

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA N° 781/2013-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 13 DE SETEMBRO DE 2013.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.
CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;
RESOLVE:
I-DESIGNAR o servidor RONIE ALEX GARCIA BATISTA, Vice Diretor, DAS-011.4, matrícula funcional nº 5418174, para responder pela Direção do Centro de Recuperação do Coqueiro, no período de 14 de setembro até ulterior deliberação, em substituição a CARLOS ALBERTO FAVACHO DE LIMA, Diretor, que estará respondendo pelo PEM I.
II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

PORTARIA N° 784/2013-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.
CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;
RESOLVE:
I-DESIGNAR a servidora ANDRÉA KARLA FERNANDES COSTA, Chefe de Segurança, matrícula funcional nº 5814634/2, GEP/DAS 011.3, para responder pela Gerencia da Divisão de Transportes, no período de 01 a 30 de setembro de 2013.
II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 586242
PORTARIA Nº. 796/2013-GAB/SUSIPE

Belém, 17 de setembro de 2013.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO a observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa e da vinculação ao instrumento convocatório dos certames, bem como dos princípios da ampla defesa e do contraditório;
CONSIDERANDO a necessidade de mecanismos eficientes para a apuração de infrações contratuais no âmbito dos procedimentos licitatórios e contratos administrativos;
CONSIDERANDO que o não-cumprimento total ou parcial das disposições contratuais pode gerar prejuízos à Administração, podendo ter como conseqüência a aplicação de penalidades à empresa contratada, inclusive a rescisão do contrato.
CONSIDERANDO o que estabelece os arts. 66 e 68 e arts. 86 a 88 da Lei nº. 8.666/1993, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e o artigo 60, inciso III do Decreto nº. 2.199, de 24 de março de 2010 – Regimento Interno da SUSIPE, referentes à responsabilização da empresa contratada em procedimento licitatório.
RESOLVE
Art. 1º - Instituir, em caráter permanente, a Comissão de Apuração de Responsabilidade em Licitações e Contratos, competente para atuar nos procedimentos instaurados com vistas à apuração de inadimplementos e demais irregularidades contratuais no âmbito dos procedimentos licitatórios promovidos pela Superintendência do Sistema Penitenciário.
Art. 2º - A referida comissão será constituída de 03 (três) membros, lotados, 01 (um) na Corregedoria-Geral Penitenciária, (01) na Procuradoria Jurídica e 01 (um) no Núcleo de Licitação, Contratos e Convênios, indicados pelas respectivas chefias.
Art. 3º - Ao contratado será assegurado o contraditório e a ampla defesa, após regular notificação.
Art. 4º - Ao final dos procedimentos de apuração, a comissão poderá sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações, após ter registrado a não conformidade dos serviços prestados com o que foi pactuado.
Art. 5º - A atuação da referida comissão se dará em conjunto e sem prejuízo das atribuições dos respectivos fiscais de contratos.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 586243
PORTARIA Nº. 919/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE SETEMBRO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 115/2011-CGP/SUSIPE-GAB.SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 2437/2011-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor PAULO MELO DA SILVA JUNIOR acerca da denúncia do preso THALLISSON CHERMONT MENDES SILVA.
CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante do término do vínculo do servidor investigado, recomendou o arquivamento do feito.
RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, com fulcro no artigo 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU.
II – Remessa de cópia do Relatório Conclusivo ao Núcleo de Gestão de Pessoas para anexar à ficha funcional.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2445/2013-DG/PROJUR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 585978

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....
CONSIDERANDO que a Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Substituto Thiago Cendes Escórcio da Vara Única de Pacajá decretou a suspensão do direito de dirigir do Sr. CICERO CAETANO FERREIRA, RN 00014899265, pelo período de 02 (dois) anos e 08 (oito) meses, tendo em vista sentença prolatada nos autos do processo nº 0000008-90.2006.8.14.0069.
R E SO L V E :
Art. 1° - SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. CICERO CAETANO FERREIRA, RN 00014899265, pelo período de 02 (dois) anos e 08 (oito) meses, com início em 07/08/2013, em razão de ordem judicial.
Art. 2 º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral, 06 de setembro de 2013.
Adm Agostinho Queiroz Soares
Diretor Geral, DOE 32.437
Mat 57195291/4

EXTRATO DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 586333
PORTARIA Nº 2488/2013-DAF/CGP,DE12.09.2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico n° 144981A/1, de 10.09.2013.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor Jorge Eduardo Prazer da Conceição, Assistente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57226691 /1, lotado na Gerencia de Operação e Fiscalização de Trânsito na Capital, por sessenta (60) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 26.08.2013 a 24.10.2013.
MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA 2206/2013-DG/CGP
PORTARIA Nº. 2509/2013-DAF/CGP,DE 13.09.2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 259/2013, de 04.08.2013.
R E S O L V E:
PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida a servidora Michelle Patricia Gomes dos Santos, Vistoriador, matrícula 57201336/1, lotado na Ciretran de Altamira, por seis (06) dias no período de 04.08.2013 à 09.08.2013.
MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA 2206/2013-DG/CGP
PORTARIA Nº 2519/2013-DAF/CGP,DE16.09.2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico n° 145101A/1, de 13.09.2013.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor Paulo Prestes Campos, Auxiliar Administração, matrícula 3261468/1, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção, por vinte e seis (26) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 19.08.2013 a 13.09.2013.
MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA 2206/2013-DG/CGP
PORTARIA Nº. 2520/2013-DAF/CGP,DE 16.09.2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 144960A/1, de 10.09.2013.
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora Rosa Maria Rodrigues de Albuquerque, Auxiliar Técnico, matrícula 3261620 /1, lotada na Gerencia de Beneficios e Assistência Social, Licença para Tratamento de Saúde por vinte e cinco (25) dias, no período de 26.08.2013 a 19.09.2013.
MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA 2206/2013-DG/CGP
PORTARIA Nº. 2527/2013-DAF/CGP,DE 17.09.2013

O Coordenador de Gestão de Pessoas, em exercíco do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;
CONSIDERANDO o disposto no art. 85, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico n° 24301, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica da SEAD.